

DECRETO Nº1.867/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº209/1995, com suas alterações,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, pelo período de 04 (quatro) anos, compreendendo de março de 2012 à fevereiro de 2016.

I - Representante do poder Executivo:

MARIANA FREITAS LEAL - Titular

MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ - Suplente

II - Representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de Educação:

JAMARA NODARI – Titular

MILENA MOREIRA FERREIRA - Suplente

ZIONE ELENA FALQUETO – Titular

FRANCISCA LUCIANA S. B. VALE - Suplente

III - Representantes de pais de alunos:

MONICA BRUNELI ZANDONADI – Titular

ROSICHEY MAGNA A. DE O. HUBNER - Suplente

CARMEM FALQUETO AMBROSIM – Titular

MARIA DA PENHA BRANDÃO - Suplente

IV- Representantes de entidades civis:

SERGIO SPECIMILLI – Titular

ROSANA MARINHO ROCHA MOREIRA – Suplente

CARLA PIZZOL VIGNA – Titular

MARCIA AUXILIADORA F. MINETE - Suplente

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal